



25 de julho de 2024
010/2024-VNC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **EntryPoint: atualização da regra de preenchimento do *InvestorID***

Informamos que, a partir do dia **05/08/2024**, serão atualizadas as regras de preenchimento do campo *InvestorID*. Essa ação visa a atender à demanda de participantes de mercado e aprimorar a identificação dos comitentes na utilização da funcionalidade *Self-Trading Prevention* (STP).

1. Inclusão de qualificador para investidores não residentes (código CVM 99)

Flexibilização no preenchimento dos três dígitos que precedem o código CVM (99). Esses dígitos passam a ser um qualificador opcional do documento, deixam de ser obrigatoriamente zero e poderão ser preenchidos com qualquer valor numérico de identificação interna da instituição. Serão aceitos os qualificadores de 000 a 999 após os prefixos 300 a 499:

Tipo do Investidor	Tipo do Documento	Número do Documento	Identificação do Documento
Não Residente com código CVM	99	01234.567890.123456.7-8	Prefixo numérico, de 300 a 499, concatenado com 3 dígitos qualificadores (XXX) e com o código individual de 6 dígitos do investidor não residente fornecido pela parte BBBB de seu Código Operacional da CVM, totalizando 12 dígitos numéricos, cujo formato é AAAAAA.BBBBBB.CCCCCC.X-Y. Exemplos: 300XXX123456 499XXX123456

010/2024-VNC

Participantes com código CVM (99) que optem por não usar os dígitos qualificadores deverão preencher esses dígitos com "000"; os 12 dígitos no campo *InvestorID* permanecerão inalterados.

2. Criação de prefixo para investidores não residentes sem o código CVM (88)

Será criado o prefixo que vai de 500 até 899 para investidores não residentes sem o código CVM (88). O preenchimento do dígito que precede o código CVM (88) será um qualificador opcional do documento, deixará de ser obrigatoriamente zero e poderá ser preenchido com qualquer valor numérico de identificação interna da instituição, sendo aceitos os qualificadores de 0 a 9 após os prefixos 500 a 899:

Tipo do Investidor	Tipo do Documento	Número do Documento	Identificação do Documento
Não Residente sem código CVM	88	012345.67890123-9	Prefixo numérico, de 500 a 899, concatenado com 1 dígito qualificador do documento (X) e com o código individual de 8 dígitos do investidor não residente, dado pela parteBBBBBB de seu código operacional, cujo formato éAAAAA.BBBBBBBB-Y, totalizando 12 dígitos numéricos. Exemplos: 500X67890123 899X67890123

Participantes com código CVM (88) que optem por não usar os dígitos qualificadores deverão preenchê-los com 0; os 12 dígitos no campo *InvestorID* permanecerão inalterados.

As especificações técnicas contendo as atualizações estão disponíveis em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, EntryPoint – Entrada de ofertas, Especificações, EntryPoint: Interface de Envio de Ordens – Regras – versão 2.9.26 (em inglês), capítulo 14 – Advanced Functionalities, 14.5 – Self-Trading Prevention, 14.5.3 – Investor ID.



010/2024-VNC

As especificações técnicas do gateway binário podem ser consultadas em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Order Entry Binário, Binary Order Entry – Message Specification Guidelines.

Será concedido um período de adaptação. Os participantes de mercado terão até o dia 01/11/2024 para ajustar suas aplicações. Esses ajustes poderão ser validados em ambiente de certificação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Atendimento B3 – Suporte à Negociação ou Atendimento a Operações – pelos telefones (11) 2565-5021/5522 ou e-mails suporteanegociacao@b3.com.br e negociacao@b3.com.br.

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão

Ana Carla Abrão Costa
Vice-Presidente de Novos Negócios